



# **Plano de contingência e ação para prevenção de transmissão da infeção humana pelo coronavírus - SCMS [SARS-CoV-2 e COVID-19]**

Santa Casa da Misericórdia do Sabugal  
[Centro Infantil de Ribacôa]

ÁREA da Infância: Creche, Pré-Escolar-CAF, CATL



# Plano de contingência e ação para prevenção de transmissão da infecção humana pelo coronavírus - SCMS [SARS-CoV-2 e COVID-19]

Santa Casa da Misericórdia do Sabugal  
[Centro Infantil de Ribacôa]

## Objetivos do Plano

- Minimizar o impacto nos utentes, funcionários e docentes da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal.

- Desenvolver e manter atualizado um adequado plano de contingência que permita obviar ou minimizar os efeitos na resposta, assegurando a menor perturbação possível ao seu exercício.

- Monitorizar diariamente a situação.

- Assegurar a atempada recolha e comunicação de informação

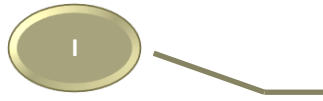
- Assegurar o regular funcionamento das diversas respostas sociais.

## OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO:

### Introdução

A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal preparou um *Plano de Prevenção e Atuação* que descreve, de forma sucinta, e que visa a prevenção e controlo de infeção de casos de Coronavírus COVID\_19 nas respostas sociais para a infância (creche, jardim, catl e caf do jardim público) e estabelece os procedimentos de atuação, de todos os atores institucionais, perante a ocorrência de uma ou mais situações de Coronavírus COVID-19. As indicações expressas são válidas para visitantes, alunos/utentes, colaboradores e docentes e devem ser respeitadas e seguidas por todos.

As organizações têm um papel fulcral a desempenhar na proteção da saúde e da segurança da comunidade, assim como são cruciais na limitação do impacte negativo sobre a economia e a sociedade. Assim, é muito importante que os Planos de Contingência sejam desenvolvidos e atualizados com a informação disponibilizada pela Direção-Geral da Saúde (DGS), de forma a que sejam cumpridas as recomendações no âmbito da prevenção e do controlo da infeção.



## PLANO DE ATUAÇÃO

---

- i. Identificação de um grupo de trabalho no Centro Infantil (Coordenadores).
- ii. Verificação do absentismo por Coronavírus COVID-19 e elaborar registos diários.
- iii. Monitorização diária da situação.
- iv. Identificação das atividades essenciais e prioritárias.
  - v. Divulgação dos contactos relevantes.
  - vi. Implementação de medidas de Prevenção e Controlo Coronavírus COVID-19.
  - vii. Implementação de medidas de isolamento para os casos ocorridos durante a permanência na Santa Casa da Misericórdia do Sabugal.
- viii. Registrar todos os contactos que houve com um caso suspeito, que deve ser efetuado pelo grupo de gestão do plano de contingência, a quem deve ser reportada cada situação
- ix. Divulgação do Plano e das medidas nele previsto.
- x. Difusão de toda a informação pertinente, de modo a evitar alarmismos;
- xi. Promover o acompanhamento da situação clínica das pessoas afetadas;
- xii. Reforçar e garantir a distribuição dos equipamentos de proteção individual, caso se justifique.
- xiii. Avaliar, caso a caso, a necessidade de reuniões internas e externas;
- xiv. Avaliar, regularmente a situação e o funcionamento dos serviços.
- xv. Acompanhamento da pela equipa de enfermagem da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal (Enf.<sup>ª</sup> Ana e Enf.<sup>º</sup> Rogério) e pelo médico da instituição Dr. Pinto.



## PROCEDIMENTOS IMPLEMENTADOS

Tal como informado, através da Circular n.º45, de 20 de fevereiro, foram tomadas medidas preventivas e adotamos um conjunto de estratégias que envolvem toda a comunidade escolar, algumas das quais passam por:

- a) Afixação de cartazes da Direção Geral de Saúde.
- b) Reforço das medidas de higiene.
- c) Reforço dos procedimentos de limpeza das zonas mais frequentadas nos edifícios.
- d) Disponibilizar uma sala de isolamento;
- e) Estabelecimento de medidas escritas, através da elaboração de fichas com Regras de não permanência/frequência de pessoas com febre e sintomas de gripe, até esclarecimento da situação
  - Ficha 1 : “ATIVACÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA” (anexos 01 e 01 - A)
  - Ficha 2: “REGISTO DE TEMPERATURA (anexos 2 e 2 - A)
  - Ficha 3: “REGISTO DE FALTAS” (anexos 3 e 3 - A);
  - Ficha 4: “ENTRADA APÓS AUSENCIA” (anexos 4 e 4 - A);
  - Ficha 5: “REGRESSO DE FÉRIAS - ALUNOS” (anexo 5);
  - Ficha 6 : “REGRESSO DE FÉRIAS - Funcionários” (anexo 6)
- f) Disponibilizar na área de isolamento, equipamentos diversos de proteção individual, cujo uso se destina a casos suspeitos e acompanhantes;
- g) Colocação de dispensadores de desinfetante próximos de locais de grande fluxo de pessoas e em particular onde seja difícil a lavagem de mãos;
- h) Aquisição de máscaras e luvas descartáveis.
- i) Disponibilidade de Estruturas para a lavagem das mãos com água e sabão líquido
- j) Toalhetes de papel (deve ser evitado o uso de toalhas de tecido)
- k) Contentores próprios para a colocação de lixo e restantes resíduos
- l) Limpeza das superfícies e objetos de utilização comum várias vezes ao dia (por exemplo, mesas, bancadas, interruptores de luz, maçanetas, puxadores do armário)
- m) Proceder à renovação de ar das salas e espaços fechados, idealmente 6 a 12 renovações por hora
- n) Afixação de cartazes ou folhetos promovendo boas práticas e as orientações da Direção Geral da Saúde
- o) Lavagem das mãos (deverão ser colocados nas casas de banho)
- p) Recomendações Gerais (à entrada da Instituição e em locais com visibilidade)



## CASO SUSPEITO

*A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC).*

Definição  
de  
caso  
suspeito

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas
	OU
	Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas
	OU
	Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

## Transmissão da infeção



### TRANSMISSÃO

**Por gotículas respiratórias** (partículas superiores a 5 micra);

– **Pelo contacto direto com secreções infecciosas;**

– **Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).**

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 devem incidir nas vias de **transmissão direta** (via aérea e por contacto) e as vias de **transmissão indireta** (superfícies/objetos contaminados).



## PROCEDIMENTOS GERAIS

- Entregar máscara e fato protetor;
- Comunicar à Direção e Coordenação;
- Encaminhar para o isolamento (sala preparada para o efeito);
- Contatar:  
  
Linha de Saúde 24: 808 24 24 24 (ou)  
  
INEM (112) (ou)  
  
Unidade de Saúde Pública – ULS Guarda:  
  
Telf.: 271 210 840 ext. 300
- Seguir indicações da Linha de Saúde 24;
- Contatar familiares;
- Lavar/Desinfetar as mãos.

SINTOMATOLOGIA

DE CORONAVÍRUS

COVID-19 NAS

RESPOSTAS

SOCIAIS DE

INFÂNCIA



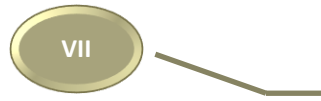


## SINTOMATOLOGIA

*Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais que 38°C, tosse ou nariz entupido, dor de garganta, dores corporais ou musculares, dores de cabeça, fadiga, arrepios de frio, vómitos ou diarreia), proceder da seguinte forma:*

- ✓ Contatar a LINHA SAÚDE 24: telf. 808 24 24 24 e seguir as indicações/instruções;
  
- ✓ Ficar onde se encontra (só se deve apresentar ao serviço ou nas respostas sociais se receber indicações para tal do Serviço Nacional de Saúde)
  
  
- ✓ Logo que possível informe a Coordenação

*“E se me encontrar fora das respostas sociais da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, sendo utente ou colaborador”*



## CONTACTO COM ÁREA DE TRANSMISSÃO ATIVA

*“E se tiver vindo de uma área com transmissão ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas?”*

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive / contate de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
- Telefonar para o SNS24 (800 24 24 24);
- Seguir as orientações do SNS24.

- ❖ Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- ❖ Reforçar a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos ou as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- ❖ Usar em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- ❖ Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- ❖ Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- ❖ Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- ❖ Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- ❖ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ❖ Evitar permanecer em locais fechados e muitos frequentados nos 14 dias após o regresso;
- ❖ Evitar contacto físico com outras pessoas durante 14 dias após o regresso;
- ❖ Evitar viagens desnecessárias;
- ❖ Manter uma distância de 2 metros face aos interlocutores;
- ❖ Se regressou de uma área afetadas pelo Covid-19 sugerimos para segurança de todos que cumpra um período de quarentena / isolamento de 14 dias.
- ❖ Caso seja diagnosticado COVID-19 a um seu familiar direto que partilhe consigo a habitação ou com o qual mantenha estreito contacto (cônjuges, pais, filhos, avós, etc.), deve informar a Santa Casa da misericórdia do Sabugal, não sendo permitido o acesso às instalações da mesma;



- ❖ Executar de maneira sistemática os gestos de prevenção e autoproteção universais;
- ❖ Em caso de lhes ser solicitado, ajuda por uma pessoa febril, que em breve avaliação se suspeite que possa estar infetado com o vírus COVID-19, contactar de imediato o serviço de atendimento, **Linha Saúde 24, tel. n.º 808 24 24 24**, referenciar o doente, solicitar orientação e proceder de acordo com as instruções recebidas;

**A HAVER NECESSIDADE CONFIRMADA DE TRANSPORTE DE UMA PESSOA DEVEM SER OBSERVADAS AS SEGUINTE REGRAS:**

- (1) Abordar a pessoa em questão com o equipamento de proteção individual (mascara, óculos, bata descartável e luvas).
- (2) Colocar máscara de proteção na vítima;
- (3) Limitar a utilização do equipamento ao estritamente necessário;

**APÓS CADA ISOLAMENTO, COM SINTOMAS OU SUSPEITA DE COVID-19, PROCEDER DA SEGUINTE FORMA:**

- (1) Remoção de toda a matéria orgânica existente utilizando panos de limpeza descartáveis ou similares;
- (2) Remoção de todo o material descartável que tenha sido usado durante o isolamento
- (3) Normal desinfeção do espaço com o desinfetante habitual ou em alternativa com a utilização de lixívia na concentração 1:100 (10ml de lixívia para 1 litro de água), permitindo um tempo de atuação de pelo menos 10 minutos;
- (4) Lavar as mãos com água e sabão e aplicar solução alcoólica.

## OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO:

---

### i. SALA DE ISOLAMENTO

A zona/sala de isolamento funcionará na sala de formação no Centro Comunitário. Terá ventilação natural. Será disponibilizado um telemóvel da casa, na eventualidade de a pessoa não possuir nenhum. Terá cadeiras para descanso e conforto da pessoa, enquanto aguarda a validação do caso e o eventual transporte pelo INEM. O acompanhante terá igualmente direito aos meios necessários e fundamentais. Encontrar-se-á disponível um Kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico), solução antisséptica de base alcoólica (disponível no interior e à entrada desta área); toalhetes de papel, máscara(s) cirúrgica(s), luvas descartáveis e termómetro.

As Instalações sanitárias serão de acesso fácil, devidamente equipada com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva da pessoa com sintomas/caso suspeito. O circuito a privilegiar, quando uma pessoa com sintomas se dirigir para a área de “isolamento” deve ser estabelecido por forma a evitar locais de maior aglomeração de pessoas nas instalações.

### ii. PROCEDIMENTO NA CIRCUNSTÂNCIA DE HAVER UM CASO SUSPEITO

O alerta de uma pessoa com sintomas e ligação epidemiológica (compatíveis com a definição de um caso suspeito de COVID-19), deve ser de imediato comunicado ao elemento do grupo de gestão do plano de contingência César Cruz ou consoante se trate da respetiva valência: Diretora Técnica da creche (Natália) ou Diretora Pedagógica do Jardim de infância (Rute) ou Animadora de CATL (Sónia) ou Responsável CAF jardim público (Virgínia) e esta deve dirigir-se à ZONA DE ISOLAMENTO. Na falta de qualquer destes elementos a responsável da sala deverá proceder à implementação das medidas.

Os enfermeiros da instituição, Ana e/ou Rogério serão chamados para se pronunciar.



Nas situações em que a pessoa com sintomas necessita de acompanhamento (ex. dificuldade de locomoção ou criança) para a zona de isolamento, a(s) pessoa(s) que acompanha(m) ou presta(m) assistência ao doente deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com a pessoa doente.

Deve ser colocado uma máscara cirúrgica na pessoa com sintomas (caso suspeito). Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança superior a 1 metro do doente.

#### **NO CASO DE CRIANÇAS:**

Depois de medida a temperatura da criança, e na necessidade de ativar o plano de contingência, dá-se o encaminhamento da mesma para um espaço adequado de isolamento, para alunos e profissionais que apresentem febre e/ou sinais de gripe (sala de isolamento), até que o Enc. Educação ou familiar chegue às instalações da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal.

A criança permanecerá acompanhada pela Educadora, ou a Auxiliar de Ed., que deverá usar máscara e luvas de proteção. No caso da Creche e Berçário, a máscara, as luvas e o avental de proteção, descartáveis, são usados apenas pelo adulto que acompanhe a criança. Serão preenchidas as fichas com Regras de não permanência, em anexo, até esclarecimento da situação.

A pessoa doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). (No caso de se tratar de uma criança a pessoa indicada na gestão do plano de contingência deve proceder ao contacto com os pais).

Esta pessoa deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pela própria pessoa, ou se se tratar de criança deverá ser colocada pelo profissional que a acompanha.

Se o Caso Suspeito Não For Validado, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica da pessoa. A pessoa informa o elemento do grupo de gestão do plano de contingência supracitado da não validação.

### **iii. PROCEDIMENTO NA CIRCUNSTÂNCIA DE HAVER UM CASO SUSPEITO VALIDADO**

No caso de um Caso Suspeito Validado, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

A pessoa doente deverá permanecer na zona de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;

O acesso das outras pessoas à zona de “isolamento” fica interdito (exceto as pessoas designados para prestar assistência);

A zona de “isolamento” fica interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal/grupo de gestão do plano colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado);

A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal/grupo de gestão do plano informa os Serviços Saúde do Trabalho;

A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal/grupo informa as restantes pessoas da existência de Caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, por indicação da Gerência;

A Autoridade de Saúde Local informa a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal dos resultados dos testes laboratoriais;

Se o Caso For Invalidado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais incluindo de limpeza e desinfeção.

### **iv. PROCEDIMENTO NA CIRCUNSTÂNCIA DE HAVER UM CASO CONFIRMADO**

Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;



Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);

Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para um operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A Autoridade de Saúde Local, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas na Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

#### v. PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. **“ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO”** que é definido como:
  - Trabalhador/criança do mesmo posto de trabalho/sala (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros) do Caso;
  - Pessoa que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
  - Pessoa que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.
2. **“BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO”** (casual), é definido como:
  - Pessoa que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).
  - Pessoa(s) que prestou(aram) assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).



Perante um Caso Confirmado por COVID-19, além do referido anteriormente, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia.

Para efeitos de gestão dos contactos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal/grupo de gestão do plano de contingência e o médico do trabalho, deve:

- Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

<b>Vigilância de contactos próximos</b>	
<b>Alto Risco de Exposição</b>	<b>Baixo Risco de Exposição</b>
Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição	Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar
Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar	Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho
Restringir o contacto social ao indispensável	
Evitar viajar	
Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição	
A auto monitorização diária, feita pelo próprio pessoa, visa a avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar	
Se se verificarem sintomas da COVID-19 e a pessoa estiver na empresa, devem-se iniciar os "Procedimentos num Caso Suspeito"	
Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19	



## VI. PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA

- Os equipamentos de limpeza, são de uso único, devem ser eliminados ou descartados após a sua utilização. Quando a utilização única não for possível, deve estar prevista a limpeza e desinfeção após a sua utilização (ex. baldes e cabos), assim como a possibilidade do seu uso exclusivo na situação em que existe um Caso Confirmado na empresa.
- Não deve ser utilizado equipamento de ar comprimido na limpeza, pelo risco de recirculação de aerossóis;

Produtos de higiene e limpeza. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador).

- A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante.

## VII. AVALIAÇÃO

A avaliação da eficiência e eficácia das medidas referidas no atual Plano de Contingência terá lugar após a identificação do primeiro caso suspeito ou sempre que se julgar conveniente.



## GESTÃO DO PLANO

---

### A. EQUIPA DE COORDENAÇÃO PARA A INFÂNCIA

A Coordenação fica a cargo de todas as valências para a infância da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, nomeadamente Dr. César Cruz, Ed. Natália, Ed. Rute, Animadora Sónia e Prof. Virgínia.

### B. EQUIPA OPERATIVA

Operacionalização das iniciativas necessárias e considerando o eventual absentismo dos profissionais, nomeiam-se os seguintes elementos:

- contacto com a Unidade de Saúde Pública (ULS Guarda) 271 210 840 – Enfermeira Ana ou Enfermeiro Rogério; na falta destes: Dr. César Cruz, Ed. Natália, Ed. Rute, Animadora Sónia e Prof. Virgínia;
- contacto com a Linha Saúde 24 – Enfermeira Ana ou Enfermeiro Rogério; na falta destes, Educadora da respetiva Sala; na falta desta, a Auxiliar de Ed. da Sala.

### C. EM CASO DE SUSPEITA:

- Comunicação interna de ocorrências – Educadora da respetiva Sala; na falta desta, a Auxiliar de Ed. da Sala.
- Contacto com a Linha de Saúde 24 - Prof<sup>a</sup> ou / Ed. da Sala / A.E. da Sala

### D. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

- Vigilância e reposição de stocks de produtos de higiene – Graça Vinhas (SG) ou na sua falta Abílio (SG) ou António (SG).
- Vigilância e reposição de stocks de produtos alimentares – Graça Vinhas (SG) ou na sua falta Abílio (SG) ou António (SG).

## A) EQUIPA DE COORDENAÇÃO PARA A INFÂNCIA

Dr. César Cruz, Ed. Natália, Ed. Rute, Animadora Sónia e Prof. Virgínia.

## B) EQUIPA OPERATIVA

- contacto com a Unidade de Saúde Pública (ULS Guarda) 271 210 840 – Enfermeira Ana ou Enfermeiro Rogério na falta destes, Dr. César Cruz;

- contacto com a Linha Saúde 24 – Enfermeira Ana ou Enfermeiro Rogério; na falta destes, Educadora da respetiva Sala; na falta desta, a Auxiliar de Ed. da Sala.

## D) MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

- Vigilância e reposição de stocks de produtos de higiene – Graça Vinhas (SG) ou na sua falta Abílio (SG) ou António (SG).

- Vigilância e reposição de stocks de produtos alimentares – Graça Vinhas (SG) ou na sua falta Abílio (SG) ou António (SG).

## C) EM CASO DE SUSPEITA

- Comunicação interna de ocorrências – Educadora da respetiva Sala; na falta desta, a Auxiliar de Ed. da Sala.

- Contacto com a Linha de Saúde 24 - Ed. da Sala / A.E. da Sala



1º - **Isolamento da criança** e colocação de máscara e luvas - acompanhada pela Ed./A.E. da sala, que deverá usar máscara e luvas. (No caso de crianças da Creche, apenas a Ed./A.E. da sala, deverá usar máscara, luvas e avental descartáveis.)

**[preenchimento inicial da ficha anexo 01, cedida posteriormente ao E.E. ou familiar]**

2º - **Comunicação da suspeita ao Encarregado de Educação**, ao qual deverá ser dada a [ficha anexo 02, para assinar].

3º - **Medição da temperatura** - [preenchimento da ficha anexo 02]

4º - Após entrega da criança ao E. Ed. - [preenchimento da ficha anexo 03 e entrega da cópia, na Direção].

ANEXO 01

**ATIVACÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA\***

[A preencher pelo acompanhante da criança no isolamento]

Sala - \_\_\_\_\_ Educadora / A.E.- \_\_\_\_\_

Nome do aluno - \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_

Registo da temperatura - \_\_\_\_\_ ° C às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos

A Enfermeira / A Educadora / A A.E. - \_\_\_\_\_

**[A preencher pelo E.E. ou familiar]**

Outros sintomas - assinalar com um (X):

Tosse - .....

Dores de garganta - .....

Dores no corpo ou musculares -

Dores de cabeça - .....

Arrepios - .....

Cansaço - .....

Diarreia - .....

Vómitos - .....

Teve contacto com alguém suspeito de ser portador da Gripe/COVID-19? \_\_\_\_\_

\*O declarante deve contactar a linha de 'Saúde 24' se:

a) idade < 1 ano e sintoma de febre

b) idade > 1 ano , febre e mais 2 sintomas

O / A declarante - \_\_\_\_\_

Grau de parentesco - \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: : \_\_\_\_\_



ANEXO 01 – A

**ATIVACÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - Funcionários\***

[A preencher pelo funcionário]

Sala - \_\_\_\_\_

Nome - \_\_\_\_\_

Teve contacto com alguém suspeito de ser portador da Gripe/COVID-19? \_\_\_\_\_

Registo da temperatura - \_\_\_\_\_ ° C às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos

Outros sintomas – assinalar com (X):

Tosse - .....

Dores de garganta - .....

Dores no corpo ou musculares – .....

Dores de cabeça – .....

Arrepios – .....

Cansaço – .....

Diarreia – .....

Vómitos - .....

\*A equipa operativa deve contactar a linha de “Saúde 24 “.

Data- \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020

A/O declarante - \_\_\_\_\_

ANEXO 02

**REGISTO DE TEMPERATURA\***

[A preencher pelo acompanhante da criança no isolamento]

Sala - \_\_\_\_\_ Educadora / A.E. - \_\_\_\_\_

Nome do aluno - \_\_\_\_\_

Registo de temperaturas:

1.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. / \_\_\_\_\_ ° C

2.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. (30 minutos após o 1.º registo) / \_\_\_\_\_ ° C

3.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. (1 hora após o 1.º registo) / \_\_\_\_\_ ° C

\* A utilizar, aquando da ativação do Plano de Contingência.

Data- \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020

A Educadora / A A.E. - \_\_\_\_\_

O Encarregado de Educação - \_\_\_\_\_



ANEXO 03

**REGISTO DE FALTAS - Alunos**

[A preencher pela Educadora]

Sala - \_\_\_\_\_ Educadora \_\_\_\_\_

Nome do aluno - \_\_\_\_\_

Falta verificada no dia: \_\_ / \_\_\_\_ / 2020;

Faltas dadas de \_\_ / \_\_\_\_ / 2020 a \_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

Motivo da(s) falta(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pessoa contactada: \_\_\_\_\_

A Educadora: \_\_\_\_\_

.....

NOTA: no regresso do aluno, deverá ser preenchido o impresso "Entrada de crianças na Santa Casa da misericórdia do Sabugal" (anexo 4).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020



ANEXO 03 – A

**REGISTO DE FALTAS - Funcionários**

[A preencher pelo funcionário]

Sala - \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Falta verificada no dia: \_\_ / \_\_\_\_ / 2020;

Faltas dadas de \_\_ / \_\_\_\_ / 2020 a \_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

Motivo da(s) falta(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O elemento da equipa de coordenação: \_\_\_\_\_

.....

NOTA: no regresso, deverá ser preenchido o impresso "anexo 4 - A"

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020



ANEXO 04

**ENTRADA DE CRIANÇAS NA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL, APÓS  
AUSÊNCIA POR DOENÇA**

[A preencher pela Educadora]

REGISTO DE TEMPERATURAS

Sala - \_\_\_\_\_ Educadora - \_\_\_\_\_

Nome do aluno \_\_\_\_\_

Registo de temperaturas:

1.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. / \_\_\_\_\_ ° C

2.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. (30 minutos após o 1.º registo) / \_\_\_\_\_ ° C

3.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. (1 hora após o 1.º registo) / \_\_\_\_\_ ° C

Data- \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

A Educadora / A A.E. - \_\_\_\_\_

O Encarregado de Educação - \_\_\_\_\_

ANEXO 04 - A

**ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS NA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL,  
APÓS AUSÊNCIA**

POR DOENÇA

[A preencher pelo colaborador]

REGISTO DE TEMPERATURAS

Sala - \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Registo de temperaturas:

1.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. / \_\_\_\_\_ ° C

2.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. (30 minutos após o 1.º registo) / \_\_\_\_\_ ° C

3.º) \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min. (1 hora após o 1.º registo) / \_\_\_\_\_ ° C

Data- \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020

O colaborador - \_\_\_\_\_



ANEXO 5

**REGRESSO DE FÉRIAS - Alunos**

[A preencher pelos E.E.]

Sala - \_\_\_\_\_ Educadora \_\_\_\_\_

Nome do aluno - \_\_\_\_\_

Período de férias : de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020 a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

Dia de regresso à Santa Casa da Misericórdia do Sabugal - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

Local de férias: \_\_\_\_\_

Esteve em contacto com alguém com suspeita de gripe?

Sim\_\_ Não\_\_

Durante as férias, e/ou atualmente, apresentou, ou apresenta, algum sintoma de gripe / COVID-19? Sim\_\_ Não\_\_

Foi visto por um médico? Sim\_\_ Não\_\_

Febre? Sim \_\_\_\_\_º Não\_\_

**[ASSINALE COM X EM CASO DE SE VERIFICAREM AS SEGUINTE SITUACÕES]**

Tosse -\_\_

Dores de garganta -\_\_

Dores no corpo ou musculares -\_\_

Dores de cabeça -\_\_

Arrepios -\_\_

Cansaço -\_\_

Diarreia -\_\_

Vómitos -\_\_

Data- \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

O declarante e grau de parentesco - \_\_\_\_\_

A Educadora / A A.E. - \_\_\_\_\_

ANEXO 06

**REGRESSO DE FÉRIAS - Funcionários**

[A preencher pelo funcionário]

Nome - \_\_\_\_\_

Período de férias : de \_\_\_ / \_\_\_ / 2020 a \_\_\_ / \_\_\_ / 2020

Dia de regresso ao Colégio - \_\_\_ / \_\_\_ / 2009

Local de férias: Cidade/Terra: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Esteve em contacto com alguém com suspeita de gripe/COVID-19? Sim\_\_ Não\_\_

Durante as férias, e/ou atualmente, apresentou, ou apresenta, algum sintoma de gripe / COVID-19? Sim\_\_ Não\_\_

Consultou um médico? Sim\_\_ Não\_\_

Febre - Não\_\_ Sim\_\_ temperatura - \_\_\_\_\_ ° C

**[ASSINALE COM X EM CASO DE SE VERIFICAREM AS SEGUINTE S S ITUAÇÕES]**

Tosse - \_\_

Dores de garganta - \_\_

Dores no corpo ou musculares - \_\_

Dores de cabeça - \_\_

Arrepios - \_\_

Cansaço - \_\_

Diarreia - \_\_

Vómitos - \_\_

Data- \_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_

A/O declarante - \_\_\_\_\_



XI

## REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

---

Orientação sobre prevenção e controlo de infeção por Coronavírus (2019-nCoV) da Direção-Geral da Saúde. DGS, Orientação n.º 003/2020 de 26/02/2020

Orientação sobre procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas da Direção-Geral da Saúde. DGS, Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020



## ÍNDICE

---

I PLANO DE ATUAÇÃO .....	3
II PROCEDIMENTOS IMPLEMENTADOS .....	4
III CASO SUSPEITO .....	5
IV TRANSMISSÃO .....	6
V PROCEDIMENTOS GERAIS .....	7
VI SINTOMATOLOGIA .....	8
VII CONTACTO COM ÁREA DE TRANSMISSÃO ATIVA .....	9
VIII RECOMENDAÇÕES .....	10
IX OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO .....	12
X GESTÃO DO PLANO .....	18
XI REFERÊNCIAS PRICIPAIS .....	29